



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.866, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 10 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art.1º. Abre CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0018	Manutenção Revitalização Ação Social		
2.0092	Manutenção do CRAS		
Fonte	04		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.100,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – PF		6.300,00
4.4.90.52.00	Serviços de Terceiros – PJ		1.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o art. 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0018.2.0054	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		10.000,00
09.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0018.2.0061	Atendimento ao Idoso		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
08.241.0018.2.0062	Repasse a Entidade Filantrópica Idoso		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galvão de Araújo
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.866, de 10 de novembro de 2006

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo

